



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 03.089.383/0001-04

## *Câmara Municipal de Penaforte*

### Projeto de Lei nº 004/2024

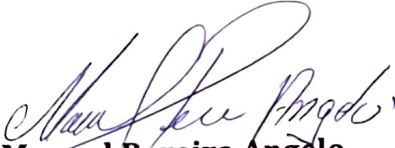
Dispõe sobre denominação de rua localizada no **Bairro Nossa Senhora Aparecida**, nesta cidade.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, projeta a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rua Diácono Dernival Alves de Oliveira**, a rua no sentido Norte/Sul no Bairro Nossa Senhora Aparecida, tendo início na Av. Maria Merivânia Ferreira Sampaio, paralela à Rua Eulalia Balbina Alves.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 28 de novembro de 2024.



**Manoel Pereira Angelo**

Vereador